ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 438/91

DESIGNA VEREADORES

Antonio Mauro Rodrigues de Aguiar, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do art. 22, § 8º da Lei Orgânica; Faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

1º Ficam designados os Vereadores Amadeus José dos Santos, João Batista Leite, Ivo Poma e Orlei Orson Jardel Moreira, para representar a Câmara Municipal junto à Assembléia Legislativa e as Secretarias da Saúde, Educação, Trabalho e Desenvolvimento Comunitário e junto à Cohab e Deter, no dia 25 de março de 1991, com o fim de conseguir obras e recursos.

2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 01 de abril de 1991.

_____
Presidente

A presente Resolução foi registrado na Secretária Administrativa da Câmara de Vereadores, em 02 de abril de 1991

_____
Funcionário